



**Ofício nº 585/2018 – SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS**

Santa Luzia, do Pará, 17 de dezembro de 2018.

**Ao**

Exmo. EDNO ALVES DA SILVA  
*Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará*

**Assunto:** Solicitação de Autorização para Aditamento de Vigência Contratual

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses ao Contrato nº 20180068 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, e a Pessoa Jurídica MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA, conforme dados a seguir:

**Contrato:** nº 20180068

**Origem:** Pregão Nº 005/2018

**Contratada:** MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA

**Objeto:** Aquisição de patrulhas agrícolas mecanizadas destinadas a Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

**DA JUSTIFICATIVA**

Sr. Prefeito:

O Contrato Nº. 20180068, tem como objeto “Aquisição de patrulhas agrícolas mecanizadas destinadas a Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes no edital e seus anexos”.

O referido contrato terá seu prazo de vigência espirado em 31 de dezembro de 2018, sendo necessário prorrogá-lo até 30 de junho de 2019 para que não haja descontinuidade na prestação de serviços,

Justifica-se a celebração do presente termo aditivo para a aquisição de patrulhas agrícolas mecanizadas que beneficiará o desenvolvimento do setor primário e assim contemplando o trabalho de diversas cadeias produtivas. Em nossa justificativa apresentamos referências positivas para aquisição deste bem, assim como quais operações práticas desenvolverá. Do mesmo modo qual a importância para as cadeias produtivas e seu grau de valorização para o fortalecimento do setor primário nesta municipalidade.

Desta forma, será necessário adicionar um prazo de 06 (seis) meses para DAR ANDAMENTO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, portanto o contrato necessita estar válido para que possamos dar continuidade aos trabalhos com qualidade, eficiência e agilidade.



É nossa justificativa.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Décima Quinta, Subitem 15.1 e previsão legal conforme o Inciso II do art. 57, da Lei 8666/93, ou seja, a duração do referido contrato completará o período de 01/01/2019 a 30/06/2019 perfazendo um total de 06 (seis) meses.

### **DA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA**

A Empresa MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA manifestou interessada na prorrogação contratual conforme documento em anexo.

### **DA INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas contratuais correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

Funcionais Programáticas:

- a) Exercício 2018 Projeto 0206.206050013.1.019 Aquisição de Veículos/Máquinas e Implementos Agrícolas, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R\$ 507.000,00, Da vigente Lei Orçamentária Anual.

Isto posto, solicitamos sua avaliação e autorização para o encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação para elaboração da Minuta do termo aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais tramites.

Desde de já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA  
*Raimundo Nonato de Albuquerque Carvalho*  
**RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE CARVALHO**  
*Secretário Municipal de Administração e Finanças*